



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 6 de Setembro de 2004



Série

Número 174

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA
Avisos

MÁRIO DE VASCONCELOS, S.A.
Convocatória-Aditamento

SOCIEDADE METROPOLITANA DE DESENVOLVIMENTO, S.A.
Anúncio de abertura de procedimento

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS

Aviso

1 - Faz-se público que, pelo Despacho n.º 60/2004, de 19.AGO, do Secretário Regional do Turismo e Cultura, está aberto concurso externo de ingresso, pelo prazo de 12 dias úteis, contado a partir da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial (distribuição), para provimento das seguintes vagas do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais (DRAC):

- Vigilante-Recepcionista de 2.ª classe da carreira de vigilante-recepcionista - quatro vagas.

2 - Este concurso destina-se a prover quatro vagas, pelo que caduca com o preenchimento das mesmas.

3 - São os seguintes os requisitos de admissão ao concurso:

a) Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

b) Requisitos especiais:

- Possuir curso que confira certificado de qualificação profissional de nível III, ou curso equiparado, na área de vigilante-recepcionista, ou;
- Possuir o 12.º ano de escolaridade e o domínio de, pelo menos, uma língua estrangeira (sujeito a estágio probatório).

4 - A remuneração mensal líquida, inicial, como Vigilante-Recepcionista de 2.ª classe, presentemente, é de 617,56 € (índice 199), sendo as condições de trabalho as vigentes para a generalidade dos funcionários e agentes da função pública.

5 - O conteúdo funcional da categoria ora posta a concurso compreende, designadamente: zelar pela integridade do património directamente confiado; executar tarefas de vigilância e segurança diurnas; acolher o público; orientar, encaminhar e prestar informações de carácter geral sobre o património do respectivo Serviço (ver o anexo I do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2002/M, de 04.DEZ).

6 - As áreas funcionais destinadas à categoria ora posta a concurso são:

- a) Na Photographia-Museu Vicentes, na Casa-Museu Frederico de Freitas e na Divisão de Actividades Culturais (3 lugares), sendo os locais de prestação de trabalho no Funchal;

- b) No Centro de Estudos John dos Passos (1 lugar), sendo o local de prestação de trabalho na vila de Ponta do Sol.

7 - Os métodos de selecção a utilizar são:

- a) Prova de conhecimentos gerais de acordo com o enunciado na parte I do anexo ao Despacho do Secretário Regional do Plano e da Coordenação, de 2000-10-10, publicado no Jornal Oficial n.º 206, II série, de 2000-10-26.

Esta prova destina-se a avaliar conhecimentos relativamente aos direitos e deveres da função pública e à deontologia profissional do funcionário público, com base nos seguintes elementos:

- Direitos e deveres da função pública:

- Acesso à função pública (n.º 2 do artigo 47.º da Constituição da República Portuguesa e artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 02.JUN);
- Formas de constituição, extinção e modificação da relação jurídica de emprego na Administração Pública (artigos 3.º a 17.º e 22.º a 30.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.DEZ, com alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 407/91, de 17.OUT, e 218/98, de 17.JUL);
- Regime jurídico dos horários de trabalho na Administração Pública (Decretos-Leis n.ºs 259/98, de 18.AGO, e 325/99, de 18.AGO);
- Regime do direito a férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes (artigos 2.º a 92.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31.MAR, com alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11.AGO, e Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11.MAI);
- Estatuto remuneratório do funcionalismo público (artigos 3.º a 15.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16.OUT);
- Instrumentos de mobilidade dos funcionários e agentes (artigos 25.º - alterado - a 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.DEZ);
- Regime do exercício de funções públicas: incompatibilidades e acumulações legalmente permitidas (artigos 31.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.DEZ).

- Deontologia profissional do funcionário público:

- Deveres gerais dos funcionários e agentes (artigo 3.º, n.ºs 3 a 12, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16.JAN);
- Responsabilidade disciplinar, designadamente, os seus pressupostos, limites e exclusão (artigos 2.º a 5.º e 10.º do supracitado estatuto disciplinar);

- Tipologia das infracções e penas disciplinares (artigos 3.º, n.ºs. 1 e 2, 11.º a 13.º do supracitado estatuto disciplinar);
 - A deontologia do serviço público e a protecção dos direitos e interesses dos cidadãos (Carta Ética da Administração Pública).
- b) Prova de conhecimentos específicos com base no programa aprovado por despacho conjunto do Vice-Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional do Turismo e Cultura, de 2004-02-09, publicado no Jornal Oficial n.º 48, II série, de 2004-03-09:
- Conhecimentos sobre um dos seguintes idiomas estrangeiros: francês, inglês ou alemão;
 - Noções de acolhimento e informação ao público;
 - Noções de vigilância e segurança em museus;
 - Noções sobre história do arquipélago da Madeira;
 - Noções sobre conservação preventiva em museus;
 - Conhecimentos sobre os museus da Região Autónoma da Madeira.
- Bibliografia:
- Para a História do Funchal, António Aragão, edição da Secretaria Regional 3 do Turismo e Cultura, 1987.
 - História da Madeira, Rui Carita, edição da Secretaria Regional do Turismo e Cultura, 1989.
 - Roteiro dos Museus, publicação da Direcção de Serviços de Museus da Direcção Regional dos Assuntos Culturais.
 - Iniciação à Museologia, Rocha Trindade, Maria Beatriz - Universidade Aberta, Lisboa, 1993.
 - Museus e Monumentos em Portugal 1772 - 1974, Moreira, Isabel M. Martins - Universidade Aberta, Lisboa, 1989, Coleção Temas de Cultura Portuguesa.
 - Bibliografia publicada pelos Museus da Região Autónoma da Madeira.
- c) Entrevista profissional de selecção, destinada a avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, os seguintes factores, considerando o conteúdo funcional referido no ponto 5 deste aviso:
- Motivação para a função;
 - Sentido de responsabilidade;
 - Qualidade de expressão verbal;
 - Qualidade do domínio oral de uma língua estrangeira.
- 7.1 - A prova de conhecimentos gerais e a de conhecimentos específicos são conjuntas e escritas, com a duração máxima de duas horas.
- 7.2 - A prova escrita (conhecimentos gerais e específicos) e a entrevista profissional de selecção são ambas classificadas de 0 a 20 valores, mas apenas a prova escrita tem carácter eliminatório para os que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.
- 7.3 - Os critérios de apreciação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma acta facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- 7.4 - O sistema de classificação final dos candidatos é a média aritmética simples das respectivas classificações da prova escrita e da entrevista profissional de selecção, sendo reprovados os que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores.
- 7.5 - Nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03.FEV - diploma este que estabelece o sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência -, é garantida a reserva de um lugar para eventuais candidatos com deficiência.
- 8 - Para aqueles que não possuam qualificação profissional na área de vigilante-recepcionista, o ingresso na categoria para a qual é aberto este concurso é precedido de estágio, durante um ano, nos termos do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/89/M, de 15.FEV, com as devidas alterações constantes do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.DEZ.
- 8.1 - A avaliação da classificação final dos Estagiários está sujeita ao seguinte:
- a) A avaliação e classificação final competem ao júri de estágio, que é o mesmo deste concurso;
 - b) A avaliação e classificação final incidem sobre o relatório de estágio, classificado de 0 a 20 valores, a apresentar por cada Estagiário.
- 8.2 - É excluído todo o Estagiário que obtenha uma classificação final inferior a Bom (14 valores).
- 9 - As candidaturas devem ser formalizadas durante o prazo de abertura do concurso, mediante requerimento dirigido ao Director Regional dos Assuntos Culturais (endereço: Rua dos Ferreiros, 165 - 9004-520 Funchal), do qual deve constar relativamente ao requerente:
- a) Identificação com indicação da morada e número de telefone;
 - b) Declaração, sob compromisso de honra, de que satisfaz os requisitos gerais a que se referem os últimos três itens da alínea a) do ponto 3 deste aviso.
- 9.1 - Juntamente com o requerimento, cujo modelo é fornecido pelo Sector de Pessoal da DRAC, devem ser apresentados os seguintes documentos respeitantes ao candidato:
- a) Fotocópia do Bilhete de Identidade;
 - b) Certificado ou outro documento idóneo da qualificação profissional ou das habilitações literárias (completas), nos termos da alínea b) do ponto 3 deste aviso.
- 10 - A relação de candidatos e a lista de classificação final são afixadas na Divisão de Serviços Administrativos da DRAC.

11 - A composição do júri é a seguinte:

Presidente:

- Licenciado Francisco António Clode de Sousa, Director de Serviços de Museus.

Vogais efectivos:

- Licenciada Maria Helena Ferraz Simões de Araújo, Director da Photographia-Museum Vicentes, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
- Licenciada Maria Carmo Teixeira de Aguiar Rodrigues da Cunha Santos, Director da Biblioteca de Culturas Estrangeiras.

Vogais suplentes:

- Licenciada Ana Margarida Sottomayor Tavares de Araújo Camacho, Director da Casa-Museu Frederico de Freitas;
- Licenciada Gilberta Paula Alves Fernandes Caires, Chefe de Divisão de Actividades Culturais.

Funchal, 23 de Agosto de 2004.

O PRESIDENTE DO JÚRI, Francisco António Clode de Sousa

Aviso

- 1 - Faz-se público que, pelo Despacho n.º 61/2004, de 23.AGO, do Secretário Regional do Turismo e Cultura, está aberto concurso externo de ingresso, pelo prazo de 10 dias úteis, contado a partir da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial (distribuição), para provimento da seguinte vaga do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais (DRAC):
 - Técnico Superior de 2.ª classe da carreira técnica superior de arquivo - uma vaga.
- 2 - Este concurso destina-se a prover uma vaga, pelo que caduca com o preenchimento da mesma.
- 3 - São os seguintes os requisitos de admissão ao concurso:
 - a) Requisitos gerais:
 - Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
 - Ter 18 anos completos;
 - Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
 - Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
 - Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
 - Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.
 - b) Requisitos especiais:
 - Licenciatura, complementada por um dos cursos instituídos pelos Decretos n.ºs 20478 e 22014, respectivamente de 1931-11-06 e de 1932-12-21, e pelos Decretos-Leis n.ºs 26026 e 49009, de, respectivamente, 1935-11-07 e 1969-05-16, ou;
 - Curso de especialização em Ciências Documentais, opção em

Arquivo, criado pelo Decreto-Lei n.º 87/82, de 13.JUL, e regulamentado pelas Portarias n.ºs 448/83 e 449/83, de 19.ABR, e 852/85, de 09.NOV, ou; Outros cursos de especialização pós-licenciatura na área das Ciências Documentais, de duração não inferior a dois anos, ministrados em instituições nacionais de ensino universitário, ou;

- Cursos ministrados em instituições estrangeiras reconhecidos como equivalentes aos citados nos itens precedentes.

- 4 - A remuneração mensal líquida, inicial, como Técnico Superior de 2.ª classe, presentemente, é de 1241,32 € (índice 400), sendo as condições de trabalho as vigentes para a generalidade dos funcionários e agentes da função pública.
- 5 - O conteúdo funcional da categoria ora posta a concurso consta do mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 247/91, de 10.JUL.
- 6 - A área funcional respeitante à categoria ora posta a concurso é no Arquivo Regional da Madeira, sendo o local de prestação de trabalho no Funchal.
- 7 - Os métodos de selecção a utilizar são:
 - a) Prova de conhecimentos gerais de acordo com o enunciado na parte I do anexo ao Despacho do Secretário Regional do Plano e da Coordenação, de 2000-10-10, publicado no Jornal Oficial n.º 206, II série, de 2000-10-26.
Esta prova destina-se a avaliar conhecimentos relativamente aos direitos e deveres da função pública e à deontologia profissional do funcionário público, com base nos seguintes elementos:
 - Direitos e deveres da função pública:
 - Acesso à função pública (n.º 2 do artigo 47.º da Constituição da República Portuguesa e artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 02.JUN);
 - Formas de constituição, extinção e modificação da relação jurídica de emprego na Administração Pública (artigos 3.º a 17.º e 22.º a 30.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.DEZ, com alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 407/91, de 17.OUT, e 218/98, de 17.JUL);
 - Regime jurídico dos horários de trabalho na Administração Pública (Decretos-Leis n.ºs 259/98, de 18.AGO, e 325/99, de 18.AGO);
 - Regime do direito a férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes (artigos 2.º a 92.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31.MAR, com alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11.AGO, e Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11.MAI);
 - Estatuto remuneratório do funcionalismo público (artigos 3.º a 15.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16.OUT);

- Instrumentos de mobilidade dos funcionários e agentes (artigos 25.º - alterado - a 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.DEZ);
 - Regime do exercício de funções públicas: incompatibilidades e acumulações legalmente permitidas (artigos 31.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.DEZ).
- Deontologia profissional do funcionário público:
- Deveres gerais dos funcionários e agentes (artigo 3.º, n.ºs 4 a 12, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16.JAN);
 - Responsabilidade disciplinar, designadamente, os seus pressupostos, limites e exclusão (artigos 2.º a 5.º e 10.º do supracitado estatuto disciplinar);
 - Tipologia das infracções e penas disciplinares (artigos 3.º, n.ºs 1 e 2, 11.º a 13.º do supracitado estatuto disciplinar);
 - A deontologia do serviço público e a protecção dos direitos e interesses dos cidadãos (Carta Ética da Administração Pública).
- b) Prova de conhecimentos específicos com base no seguinte programa aprovado por despacho conjunto dos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e do Turismo e Cultura, de 99-06-17 (parágrafo 1.2), publicado no Jornal Oficial n.º 123, II série, de 99-06-28:
- Regime geral dos arquivos e do património arquivístico (Decreto-Lei n.º 16/93, de 23 de Janeiro).
 - Constituição do Arquivo Regional da Madeira como órgão de gestão dos arquivos da Região Autónoma da Madeira (Decreto Legislativo Regional n.º 9/98/M, de 25 de Maio).
 - As fontes documentais no Arquivo Regional da Madeira e o seu contributo para o conhecimento da história local.
 - Planeamento e gestão de sistema de informação.
 - Gestão de arquivos correntes.
 - Avaliação, selecção e eliminação de documentos de arquivo.
 - Tratamento arquivístico - conservação da documentação, organização e descrição de documentos.
 - Comunicação:
 - Serviço de referência e de certidões;
 - Difusão de fundos documentais.
- Bibliografia:
- Herrera Heredia - Archivistica General: teoria y práctica. 4.ª edição. Sevilla. Diputation Provincial de Sevilla, 1989.
 - Gallego Domingues, Olga; Lopez Gomez, Pedro - Introduction na Archivistica. Anabad Galicia, 1985.
 - Guia dos Fundos e Colecções do Arquivo Regional da Madeira. Arquivo Histórico da Madeira. Vol. XX, 1997.
 - Manual para a Gestão de Documentos. Lisboa. Instituto dos Arquivos Nacionais / Torre do Tombo, 1998.
 - ISAD(G): General International Standard Archival Description. Ottawa. Conseil International des Archives, 1994.
- c) Entrevista profissional de selecção, destinada a avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, os seguintes factores, considerando o conteúdo funcional referido no ponto 5 deste aviso:
- Motivação para a função;
 - Sentido de responsabilidade;
 - Qualidade de expressão verbal.
- 7.1 - A prova de conhecimentos gerais e a de conhecimentos específicos são conjuntas e escritas, com a duração máxima de duas horas.
- 7.2 - A prova escrita (conhecimentos gerais e específicos) e a entrevista profissional de selecção são ambas classificadas de 0 a 20 valores, mas apenas a prova escrita tem carácter eliminatório para os que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.
- 7.3 - Os critérios de apreciação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma acta facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- 7.4 - O sistema de classificação final dos candidatos é a média aritmética simples das respectivas classificações da prova escrita e da entrevista profissional de selecção, sendo reprovados os que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores.
- 7.5 - Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de FEV - diploma este que estabelece o sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência -, qualquer eventual candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação final, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.
- 8 - As candidaturas devem ser formalizadas durante o prazo de abertura do concurso, mediante requerimento dirigido ao Director Regional dos Assuntos Culturais (endereço: Rua dos Ferreiros, 165 - 9004-520 Funchal), do qual deve constar relativamente ao requerente:
- a) Identificação com indicação da morada e número de telefone;
 - b) Declaração, sob compromisso de honra, de que satisfaz os requisitos gerais a que se referem os

últimos três itens da alínea a) do ponto 3 deste aviso.

- 8.1 - Juntamente com o requerimento, cujo modelo é fornecido pelo Sector de Pessoal da DRAC, devem ser apresentados os seguintes documentos respeitantes ao candidato:
- Fotocópia do Bilhete de Identidade;
 - Certificado ou outro documento idóneo das habilitações exigidas nos termos dos requisitos especiais (alínea b) do ponto 3 deste aviso).

9 - Arelação de candidatos e a lista de classificação final são afixadas na Divisão de Serviços Administrativos da DRAC.

10 - Acomposição do júri é a seguinte:

Presidente:

- Licenciada Maria Fátima Araújo de Barros Ferreira, Director Arquivo Regional da Madeira.

Vogais efectivos:

- Licenciado Luís Miguel Teixeira de Sousa Jardim, Técnico Superior de 2.^a classe, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
- Licenciada Sofia Margarida de Castro Barros Correia dos Santos, Técnico Superior de 2.^a classe.

Vogais suplentes:

- Licenciada Ana Paula Pinto Rodrigues de Freitas, Técnico Superior de 2.^a classe;
- Licenciada Elsa Maria Macedo de Andrade, Técnico Superior de 2.^a classe.

Funchal, 25 de Agosto de 2004.

O PRESIDENTE DO JÚRI, Maria Fátima Araújo de Barros Ferreira

Aviso

- Faz-se público que, pelo Despacho n.º 63/2004, de 25.AGO, do Secretário Regional do Turismo e Cultura, está aberto concurso externo de ingresso, pelo prazo de 10 dias úteis, contado a partir da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial (distribuição), para provimento da seguinte vaga do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais (DRAC):
 - Técnico Superior de 2.^a classe da carreira técnica superior - uma vaga.
- Este concurso destina-se a prover uma vaga, pelo que caduca com o preenchimento da mesma.
- São os seguintes os requisitos de admissão ao concurso:
 - Requisitos gerais:
 - Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
 - Ter 18 anos completos;
 - Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
 - Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
 - Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o

exercício das funções a que se candidata;

- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

b) Requisitos especiais:

- Possuir licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas, variante de Estudos Portugueses.

4 - A remuneração mensal ilíquida, inicial, como Técnico Superior de 2.^a classe, presentemente, é de 1 241,32 € (índice 400), sendo as condições de trabalho as vigentes para a generalidade dos funcionários e agentes da função pública.

A remuneração mensal, actualmente, como Estagiário da carreira técnica superior, é de 996,16€ (índice 321).

5 - O conteúdo funcional da categoria ora posta a concurso consiste em executar trabalhos de concepção e estudo, no âmbito da licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas, variante de Estudos Portugueses.

6 - A área funcional respeitante à categoria ora posta a concurso é no Centro de Estudos John dos Passos, sendo o local de prestação de trabalho na vila de Ponta do Sol.

7 - Os métodos de selecção a utilizar são:

- Prova de conhecimentos gerais de acordo com o enunciado na parte I do anexo ao Despacho do Secretário Regional do Plano e da Coordenação, de 2000-10-10, publicado no Jornal Oficial n.º 206, II série, de 2000-10-26. Esta prova destina-se a avaliar conhecimentos relativamente aos direitos e deveres da função pública e à deontologia profissional do funcionário público, com base nos seguintes elementos:

- Direitos e deveres da função pública:
 - Acesso à função pública (n.º 2 do artigo 47.º da Constituição da República Portuguesa e artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 02.JUN);
 - Formas de constituição, extinção e modificação da relação jurídica de emprego na Administração Pública (artigos 3.º a 17.º e 22.º a 30.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.DEZ, com alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 407/91, de 17.OUT, e 218/98, de 17.JUL);
 - Regime jurídico dos horários de trabalho na Administração Pública (Decretos-Leis n.ºs 259/98, de 18.AGO, e 325/99, de 18.AGO);
 - Regime do direito a férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes (artigos 2.º a 92.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31.MAR, com alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11.AGO, e Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11.MAI);

- Estatuto remuneratório do funcionalismo público (artigos 3.º a 15.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16.OUT);
 - Instrumentos de mobilidade dos funcionários e agentes (artigos 25.º - alterado - a 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.DEZ);
 - Regime do exercício de funções públicas: incompatibilidades e acumulações legalmente permitidas (artigos 31.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.DEZ).
- Deontologia profissional do funcionário público:
- Deveres gerais dos funcionários e agentes (artigo 3.º, n.ºs. 4 a 12, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16.JAN);
 - Responsabilidade disciplinar, designadamente, os seus pressupostos, limites e exclusão (artigos 2.º a 5.º e 10.º do supracitado estatuto disciplinar);
 - Tipologia das infracções e penas disciplinares (artigos 3.º, n.ºs 1 e 2, 11.º a 13.º do supracitado estatuto disciplinar);
 - A deontologia do serviço público e a protecção dos direitos e interesses dos cidadãos (Carta Ética da Administração Pública).
- b) Prova de conhecimentos específicos com base no seguinte programa aprovado por despacho conjunto do Vice-Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional do Turismo e Cultura, de 2004-08-11 (parágrafo 1.4), publicado no Jornal Oficial n.º 163, II série, de 2004-08-20:
- História da literatura.
 - Linguística.
 - Literatura Portuguesa.
 - Literatura oral e tradicional.
 - Literatura comparada.
 - Metodologia do trabalho científico.
- Bibliografia:
- AUGUSTO, Sara Manuela R. M., 1995. "Mia Couto" in Biblos, Enciclopédia Verbo das Literaturas de Língua Portuguesa. Lisboa.
 - AZEVEDO, Carlos A. Moreira e Ana Gonçalves, Metodologia Científica. Contributos Práticos para a Elaboração de Trabalhos Académicos. Porto. Edição C. Azevedo, 1994.
 - MACHADO, Álvaro Manuel e Daniel-Henri Pageaux. 1998. Da Literatura Comparada à Teoria da Literatura. Lisboa. Edições 70.
 - MORIN, Edgar, Ciência com Consciência. Lisboa, Publicações Europa-América, 1994.
 - REIS, Carlos e Maria da Natividade Pires, História Crítica da Literatura Portuguesa, vol. V, Lisboa, Verbo, 1993.
- c) Entrevista profissional de selecção, destinada a avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, os seguintes factores, considerando o conteúdo funcional referido no ponto 5 deste aviso:
- Motivação para a função;
 - Sentido de responsabilidade;
 - Qualidade de expressão verbal.
- 7.1 - A prova de conhecimentos gerais e a de conhecimentos específicos são conjuntas e escritas, com a duração máxima de duas horas.
- 7.2 - A prova escrita (conhecimentos gerais e específicos) e a entrevista profissional de selecção são ambas classificadas de 0 a 20 valores, mas apenas a prova escrita tem carácter eliminatório para os que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.
- 7.3 - Os critérios de apreciação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma acta facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- 7.4 - O sistema de classificação final dos candidatos é a média aritmética simples das respectivas classificações da prova escrita e da entrevista profissional de selecção, sendo reprovados os que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores.
- 7.5 - Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03.FEV - diploma este que estabelece o sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência -, qualquer eventual candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação final, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.
- 8 - O ingresso na categoria para a qual é aberto este concurso é precedido de estágio, durante um ano, nos termos do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/89/M, de 15.FEV, com as devidas alterações constantes do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.DEZ.
- 8.1 - A avaliação e classificação final do Estagiário competem ao júri de estágio, que é o mesmo deste concurso.
- 8.2 - A classificação final do Estagiário é a média aritmética simples do respectivo relatório de estágio, classificado de 0 a 20 valores, e da classificação da licenciatura exigida nos termos da alínea b) do ponto 3 deste aviso.
- 8.3 - A classificação final é traduzida na escala de 0 a 20 valores, sendo motivo de exclusão uma pontuação inferior a 14 valores.

9 - As candidaturas devem ser formalizadas durante o prazo de abertura do concurso, mediante requerimento dirigido ao Director Regional dos Assuntos Culturais (endereço: Rua dos Ferreiros, 165 - 9004-520 Funchal), do qual deve constar relativamente ao requerente:

- a) Identificação com indicação da morada e número de telefone;
- b) Declaração, sob compromisso de honra, de que satisfaz os requisitos gerais a que se referem os últimos três itens da alínea a) do ponto 3 deste aviso.

9.1 - Juntamente com o requerimento, cujo modelo é fornecido pela Sector de Pessoal da DRAC, devem ser apresentados os seguintes documentos respeitantes ao candidato:

- a) Fotocópia do Bilhete de Identidade;
- b) Certificado ou outro documento idóneo das habilitações literárias exigidas nos termos dos requisitos especiais deste aviso.

10 - A relação de candidatos e a lista de classificação final são afixadas na Divisão de Serviços Administrativos da DRAC.

11 - A composição do júri é a seguinte:

Presidente:

- Licenciada Maria Carmo Teixeira de Aguiar Rodrigues da Cunha Santos, Director da Biblioteca de Culturas Estrangeiras.

Vogais efectivos:

- Licenciada Maria Helena Ferraz Simões de Araújo, Director da Photographia-Museu Vicentes, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
- Licenciada Sílvia Manuela Pinto Patarelo, Técnico Superior de 2.^a classe.

Vogais suplentes:

- Licenciada Cláudia Maria Soares Caires, Técnico Superior de 2.^a classe;
- Licenciada Inácia Vanda de Freitas Rodrigues Mendonça, Técnico Superior de 2.^a classe.

Funchal, 27 de Agosto de 2004.

O PRESIDENTE DO JÚRI, Maria Carmo Teixeira de A. R. da Cunha Santos

Aviso

Por despachos do Secretário Regional do Turismo e Cultura, de 2004-08-27:

- MARIA CONCEIÇÃO BOLOSO CÂMARA LUÍS, Técnico Profissional Especialista Principal da carreira técnico-profissional de museografia do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais - nomeada, em comissão de serviço extraordinária, com vista à sua eventual reclassificação profissional, como Técnico Profissional Especialista Principal da carreira técnico-profissional de biblioteca e documentação, durante seis meses, com início em 2004-08-27, mantendo o mesmo posicionamento remuneratório.

- TÂNARUBINAMACEDO GOMES DE JESUS, Vigilante-Recepcionista de 2.^a classe da carreira de vigilante-recepcionista do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais - reclassificada como Técnico

Profissional de 2.^a classe da carreira técnico-profissional de arquivo do mesmo quadro de pessoal, com efeitos desde 2004-08-27, mantendo o mesmo posicionamento remuneratório.

Funchal, 30 de Agosto de 2004.

O DIRECTOR REGIONAL, EM EXERCÍCIO, Diva Manuela Correia de Freitas

DIRECÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Aviso

1 - Faz-se público que, pelo Despacho n.º 64/2004, de 25.AGO, do Secretário Regional do Turismo e Cultura, está aberto concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis, contado a partir da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial (distribuição), para provimento do seguinte lugar pertencente ao quadro de pessoal da Direcção Regional do Turismo (DRT):

- Técnico Profissional Especialista Principal da carreira de recepcionista de turismo - um lugar.

2 - O prazo de validade do concurso caduca com o preenchimento de um lugar.

3 - São requisitos especiais de admissão ao concurso:

- Possuir, pelo menos, três anos na categoria de Técnico Profissional Especialista da carreira de recepcionista de turismo, classificados de *Muito Bom*, ou cinco anos classificados de *Bom*.

4 - A área funcional destinada à categoria ora posta a concurso é na Divisão de Promoção e Relações Públicas, sendo o local de prestação de trabalho no Funchal.

5 - O método de selecção a utilizar é a avaliação curricular - considerando a classificação de serviço -, que é apurada de acordo com o Despacho n.º 141/99, de 22.OUT, do Secretário Regional do Turismo e Cultura, publicado no Jornal Oficial da RAM n.º 206, II série, de 99-10-25.

5.1 - A avaliação curricular tem carácter eliminatório para os que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

5.2 - Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular constarão de acta de reunião do júri do concurso, sendo essa acta facultada aos candidatos sempre que solicitada.

5.3 - A classificação final de cada candidato é a classificação da respectiva avaliação curricular.

6 - As candidaturas devem ser formalizadas durante o prazo de abertura do concurso, mediante requerimento dirigido ao Director Regional do Turismo (endereço: Avenida Arriaga, 18 - 9004-519), do qual deve constar, relativamente ao requerente:

- a) Identificação com indicação da morada e número de telefone;
- b) Declaração, sob compromisso de honra, de que satisfaz os adequados requisitos gerais, de acordo com o n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11.JUL.

6.1 - Devem ser anexados ao requerimento - cujo modelo é fornecido pela Sector de Pessoal da DRT - os seguintes documentos respeitantes ao candidato (as fotocópias devem ser devidamente autenticadas, sempre que for julgado conveniente):

- a) Fotocópia do Bilhete de Identidade;
- b) Habilitação académica de base (completa);
- c) Formação profissional (estágios, acções ou cursos de formação e aperfeiçoamento profissional da área de turismo ou com afinidade a esta, com a indicação da duração de cada um);
- d) Declaração indicando a actual categoria e carreira, bem como a antiguidade na categoria e carreira actuais e na função pública;
- e) Últimas classificações de serviço em ordem a satisfazer os requisitos especiais mencionados no ponto 3 deste aviso.

6.2 - Para os candidatos pertencentes à DRT, os documentos indicados nas alíneas b) a e) do ponto anterior são oficiosamente entregues ao júri do concurso, pelo Sector de Pessoal da DRT, com base no respectivo processo individual, devendo os candidatos apresentar os comprovativos julgados pertinentes à sua avaliação curricular, nos termos do ponto 5 deste aviso, que não constem do seu processo individual.

7 - A relação de candidatos e a lista de classificação final são afixadas na Divisão de Serviços Administrativos da DRT.

8 - A composição do júri é a seguinte:

Presidente:

- Maria Luísa Marote Perestrelo, Director de Serviços.

Vogais efectivos:

- Vanda José Abreu Camacho Gonçalves, Chefe de Divisão, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
- Maria Clara Faria Cabral de Noronha, Chefe de Divisão.

Vogais suplentes:

- Licenciada Lúcia Maria Vieira de Brito Figueiroa, Técnico Superior de 2.ª classe;
- Licenciada Elisabete Gomes Alves, Técnico Superior de 2.ª classe.

Funchal, 27 de Agosto de 2004.

O PRESIDENTE DO JÚRI, Maria Luísa Marote Perestrelo

MÁRIO DE VASCONCELOS, S.A.

“Mário de Vasconcelos, S.A.”, Sociedade Anónima com sede social sita à Rua Doutor Pita, número 32, concelho do Funchal, pessoa colectiva número cinco um um zero dois quatro zero sete zero, com o capital social de cinquenta e um mil euros, representado por mil e vinte acções, no valor nominal de cinquenta euros cada.

Aditamento à convocatória

Informam-se os senhores accionistas da sociedade anónima “Mário de Vasconcelos, S.A.”, que nos termos do n.º 1 do artigo 378.º do Código das Sociedades Comerciais, para a assembleia geral extraordinária a realizar no próximo dia 17 de Setembro de 2004, pelas 15 horas, na sede da sociedade á Rua Dr. Pita, n.º 32, foram, a requerimento de alguns accionistas, adicionados os seguintes pontos á respectiva ordem de trabalhos:

- 6 - Destituição do actual conselho de administração;
- 7 - Eleição de um novo conselho de administração;
- 8 - Destituição da gerência da participada “Vinhos Barbeito (Madeira), Lda.”.

Funchal, aos 1 de Setembro de 2004.

O PRESIDENTE DA MESA, Assinatura ilegível

SOCIEDADE METROPOLITANA DE DESENVOLVIMENTO, S.A.

Anúncio de abertura de procedimento

Concurso Público n.º 17/2004

“Intervenção na Frente Mar da Ribeira da Boaventura-
-Infra-Estruturas Viárias”

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGADAS PROPOSTAS

Para os devidos efeitos, torna-se público que o Conselho de Administração da SMD - Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A., recepcionou diversos pedidos de vários potenciais concorrentes solicitando a prorrogação do prazo de entrega das propostas do concurso supra mencionado, cujo anúncio foi publicado no Diário da República n.º 181, de 03 de Agosto, no JORAM, II Série n.º 150 de 03 de Agosto, no Diário de Notícias da Madeira, no Jornal da Madeira e no Diário de Notícias de Lisboa de 03 de Agosto.

Desta forma e a título muito excepcional, o Conselho de Administração deliberou o seguinte:

- 1 - O prazo para apresentação das propostas, previstas no ponto IV.3.3) do anúncio e no ponto 4.1 do Programa de Concurso, é prorrogado até às 17 horas do dia 20 de Setembro de 2004.

- 2 - No mais mantém-se o texto publicado.

Funchal, 26 de Agosto de 2004.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Pedro França Ferreira

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,38 cada	€ 15,38;
Duas laudas	€ 16,81 cada	€ 33,61;
Três laudas	€ 27,58 cada	€ 82,73;
Quatro laudas	€ 29,40 cada	€ 117,59;
Cinco laudas	€ 30,51 cada	€ 152,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,08 cada	€ 222,46.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,13	€ 13,03;
Duas Séries	€ 49,60	€ 24,95;
Três Séries	€ 60,11	€ 30,20;
Completa	€ 70,66	€ 35,19.

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 3,02 (IVA incluído)